



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 057/2022.

Em, 11 de agosto de 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DA
CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR, COM
BASE NO ART. 64 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1410/2015,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do
Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera a composição dos membros da Corregedoria do Conselho Tutelar de Minas do Leão, com base no Art. 64 da Lei Municipal nº. 1410/2015, que passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

MACIEL FELÍCIO AZAMBUJA
JOICE DA LUZ WISNIESKI

II – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TÂNIA MARIA MARTINELLI
LINDISNEI DA SILVA TELIER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

III – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

IGUARASSU MACHADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 11 de agosto de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de agosto de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração